

Tema: Sector Vitivinícola					Âmbito: Nacional	Tiragem: 16670
Título: Douro produz este ano mais 3.500 pipas					Temática: Gestão/Economia/Negócios	GRP: 1.1
2006/07/11	JORNAL DE NEGOCIOS - PRINCIPAL	Pág.8	Imagem: 1/1		Periodicidade: Diária	Inv.: 375.00

VINHO DO PORTO

**Douro
produz este
ano mais
3.500 pipas**

O Douro produzirá este ano mais 3.500 pipas do que no ano passado e o Comunicado de Vindima de 2006, aprovado ontem na Régua com o voto contra da produção, será homologado e publicado ainda este mês, ou seja, mais cedo do que vem sendo hábito (1º domingo de Agosto) por força das alterações climatéricas.

O Comunicado de Vindima de 2006 fixou o quantitativo de benefício (autorização de produção) nas 123.500 pipas. Foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP), Jorge Monteiro, e do comércio, representado pela Associação das Empresas de Vinho do Porto (AEVP).

A directora executiva da AEVP, Isabel Marrana, disse ao Jornal de Negócios que "houve alguma desilusão relativamente à produção, não por ter votado contra o quantitativo de benefício, mas porque não apresentou qualquer proposta". O presidente da Casa do Douro, Manuel António dos Santos, respondeu que o quantitativo de benefício "é tão somente uma das partes do comunicado". E que

**123.500
pipas**

O benefício foi fixado em 123.500 pipas. Em 2005, era de 120 mil.

"a AEVP criou uma falsa expectativa ao ir para a comunicação social dizer que o valor podia variar entre as 125 e as 127 mil pipas para depois se ficar pelas 123.500 pipas". Portanto, o documento "não satisfaz minimamente a produção", que quer saber como é que será resolvido o problema dos excedentes, responsabilizando o comércio e IVDP.

Quanto aos preços, Isabel Marrana escusou-se a adiantar um valor mínimo, dizendo apenas que se procurou a sustentação dos preços entre produção e comércio. Já o presidente da Casa do Douro afirmou que os preços seguem o livre comércio e como tal serão decididos entre vendedor e comprador.

Foi alterado o prazo limite de pagamento das uvas e dos vinhos para 15 de Janeiro (em 2005, as uvas eram pagas até 31 de Dezembro e os vinhos até 15 de Janeiro), uma proposta da produção que teve também o voto favorável do IVDP. O comércio absteve-se. A conta de pagamento da vindima mantém-se sob gestão do IVDP. **ICC**